



## 16<sup>a</sup> LEGISLATURA

### 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

#### ATA DA 29<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

##### REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2021

Às vinte horas do dia oito de setembro do ano de dois mil e vinte um, iniciou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Humberto Carlos dos Santos, que solicitou um minuto de silêncio em homenagem ao falecimento do pai Vereador Licenciado Walfredo Amorim, Senhor Tancredo Amorim, no dia se ontem (07.09.2021). Dando continuidade à Sessão o Presidente verificou o quórum regimental, registrando as presenças dos seguintes Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Souza, Michell Nunes, Matheus Paladini Pereira, Roel Ruiz, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Valdir Rodrigues e Thiago da Rosa. Após a verificação do quórum regimental, e sob a proteção de Deus, o Presidente declarou Aberta a Vigésima Nona Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Michell Nunes, a leitura da Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura realizada no dia vinte três de agosto do ano de dois mil e vinte um. Pela ordem, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Renato Carlos de Figueiredo foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada com os pedidos de retificações dos Vereadores Eduardo Faustina da Rosa e Gilberto Pereira. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal: Mensagem nº 092/2021 do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 5.378/2021**, que insere o art. 3º no Inciso 4º e 23º, renumerando os demais artigos na Lei nº 3.810, de dezembro de 2010, que denomina vias no Bairro de Sambaqui, Município de Imbituba, e da outras providências; **Reposta do SEINFRA à Indicação nº 0317/2021 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Ofício da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Expedientes do Legislativo Municipal: Projeto de Lei nº 5.377/2021 de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa; Indicações nº 0424/2021, 0425/2021, 0426/2021 de 0427/2021 de autoria do Vereador Thiago da Rosa; Indicação nº 0428/2021 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues; Indicação nº 0429/2021 de autoria do Vereador Matheus Paladini Pereira; Requerimento nº 046/2021 de autoria do Vereador Matheus Paladini Pereira; Requerimentos nº 047/2021 e 048/2021 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues; Requerimento nº 049/2021 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos; Aviso de Audiência Pública nº 009/2021; Ofício do Gabinete do Vereador Eduardo Faustina da Rosa. Expedientes Externos: Reposta do Ministério Público do Estado de Santa Catarina ao Requerimento nº 042/2021 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Ofício Circular do TCE/SC; Ofício nº 001/2021 do Conselho de Desenvolvimento Socioeconômico de Imbituba – DEL; Ofício nº 050/2021 do Centro de**

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 116	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



**Atenção Psicossocial de Imbituba; Ofício do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Imbituba (COMPEDI); Ofício do Conselho de Autoridade Portuária de Imbituba.** Dando continuidade à Sessão e em Resposta a “Nota de Repúdio” lida na Sessão, que considerou ofensivas as palavras do Vereador Valdir Rodrigues, proferidas na 28ª Sessão Ordinária contra a Secretária de Educação Rafaela Pereira de Mello, quando o referido Edil se pronunciou sobre uma entrevista concedida pela Secretária a Radio 89,3FM sobre a interdição e obras do Ginásio de Esportes da Escola Basileu José da Silva no Bairro de Vila Nova, onde o Vereador utilizou algumas expressões consideradas ofensivas (‘o repórter Otaviano hoje pegou ela de jeito, a nossa Secretária teve que rebolar direitinho’), no entender da Equipe Técnica da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, contra a Secretária Rafaela Pereira de Mello. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues declarou que ele tem seu jeito próprio de falar e de se comunicar e que já havia comentado com alguns Vereadores que iria se desculpar com a Secretária Rafaela, pois não escutou a entrevista toda na Radio 89,3FM sobre a interdição do Ginásio de Esportes da Escola Basileu José da Silva. Todavia, como ela entendeu por bem dar publicidade a “Nota de Repúdio”, o Vereador declarou que agora é que o Vereador Valdir Rodrigues vai investigar a fundo as obras e a interdição do referido Ginásio de Esportes. Após, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, e solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.358/2021**, que altera a Lei nº 3.249, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no Bairro de Vila Nova, Município de Imbituba. O Presidente consultou às Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Propositor Thiago da Rosa ratificou as suas palavras já apresentadas na justificativa da Proposição, onde ressaltou o trabalho da D. Ferena Pacheco Alves na criação e educação de seus 13 filhos. Com a palavra, os Vereadores Valdir Rodrigues, Renato Carlos de Figueiredo e Roel Ruiz e Eduardo Faustina da Rosa parabenizaram o Vereador Propositor pela bela iniciativa de homenagear a D. Ferena, que é a matriarca de uma das mais tradicionais famílias do Município de Imbituba. Após, o Presidente passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Thiago da Rosa, para participar da discussão. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos também parabenizou o Vereador Propositor, bem assim cumprimentou os filhos da D. Ferena, presentes na Sessão, onde enfatizou o trabalho doméstico, à época, do senhor Santos da Irama, um dos mais velhos dos filhos a ajudar na criação dos outros. Após, o Vice-Presidente repassou a condução dos trabalhos ao Presidente. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.375/2021**, que dispõe sobre a LDO 2021 e abertura de crédito adicional especial para a PMI no orçamento de 2021, e dá outras providências. O Presidente consultou às Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.376/2021**, que dispõe sobre a autorização para alienação de bens móveis, veículos inservíveis e/ou obsoletos, do patrimônio da PMI, e dá outras providências. O Presidente consultou às Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Roel Ruiz opinou no sentido de que, se for legal, alguns veículos poderiam se doados a alguma instituição de caráter social no município. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira disse que acredita que a LRF veda doações de bem público a entidades particulares. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que a Lei Orgânica Municipal autoriza doações com fins de interesse social. Com a palavra, o Vereador Thiago da Rosa achou boa a ideia, todavia, disse que alguns veículos o valor de

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 117	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



manutenção é alto, o que não valeria a pena para quem recebesse como doação. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo, líder do Governo na Câmara, declarou que em conversa com o diretor de patrimônio da PMI ele disse que os veículos estão com grandes estragos, todavia, pode ser que tenha algum que possa ser utilizado. Assim, diante dessa dúvida, o Vereador Roel Ruiz pediu vista do Projeto, o que foi deferido pelo Presidente, com anuência dos Vereadores. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 043/2021**, que requer informações sobre os 20 (vinte) maiores devedores de tributos do Município de Imbituba. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento foi aprovado, por maioria, com abstenções dos Vereadores Thiago da Rosa e Lenoir de Souza que se ausentaram do Plenário no momento da votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 044/2021**, que requer informações sobre os imóveis locados pela PMI. Em discussão, os Vereadores Bruno Pacheco da Costa e Eduardo Faustina da Rosa declararam que têm por prerrogativas votarem contrários as Proposições que poderiam serem buscadas administrativamente, sem necessidade de passar pelo Plenário do Legislativo, todavia, como em conversa precedente com os Vereadores Propositores estes informaram que tiveram dificuldades em buscarem as referidas informações administrativamente. Por isso, a necessidade de recorrem ao Poder Legislativo. Com a palavra, os Vereadores Propositores Rafael da Silva Mello e Matheus Paladini Pereira ratificaram a justificativa da Proposição, onde acrescentaram que o único objetivo da Proposição é saber o valor gasto pelo município com aluguéis no município. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o **Vereador Gilberto Pereira** falou de um momento importante para ficar na história do Município de Imbituba. Com efeito, declarou que a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba ingressou com uma Ação Civil Pública com Pedido de Liminar para que o Poder Judiciário determine a realização de uma nova licitação para o transporte público de Imbituba num prazo 60 dias. Estou feliz porque já venho denunciando as irregularidades no transporte público de Imbituba desde 2018, quando recomendações do MP foram desobedecidas pelo Poder Público Municipal. Prosseguindo, o Vereador Gilberto parabenizou a Secretária da Educação, Cultura e Esporte, pela conquista: o transporte aos estudantes da IFSC, Campus Campo Duna. Com a palavra, o **Vereador Eduardo Faustina da Rosa** cumprimentou a todos os presentes, bem assim declarou que não poderia deixar de se manifestar sobre a Nota de Repúdio lida hoje no Grande Expediente da Sessão. Com efeito, o Vereador Eduardo reafirmou seu compromisso, expressando solidariedade a Secretária Rafaela e a todas as mulheres e, desta forma, repudiou e rechaçou (mesmo no caso do Vereador Valdir não tendo a intenção de ofender a Secretária), todo e qualquer tipo de comentário da mesma natureza dirigido as mulheres, pois o machismo é um deprimente instrumento inibidor de notável entrave para que as mulheres alçarem espaços sociais e profissionais. Prosseguindo, o Vereador Eduardo também disse que no seu entender o papel do Vereador é fiscalizar as ações do Governo Municipal, e no direito de resposta do Vereador Valdir ele como forma de retaliação à nota disse que agora que vai fazer um Raio X sobre a sua investigação na interdição e obras do Ginásio Basileu José da Silva. Por fim, o Vereador Eduardo parabenizou o trabalho da Secretária Rafaela junto a Secretaria de Educação no Município de Imbituba. Com a palavra, o **Vereador Deivid Rafael Aquino** explicou que faz parte da Comissão de Vacinação do Município e que a 2ª Dose da Vacina Astrazeneca não foi enviada pelo Governo Estadual como prometido, todavia, o prazo para entrega foi confirmado para o dia 26.0.2021. Com a palavra, o **Vereador Valdir Rodrigues** declarou que está sentindo uma diferença muito

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 118	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



grande no trabalho do Legislativo do semestre anterior para este. Ou seja, no semestre anterior havia mais harmonia entre os Vereadores, o que não está ocorrendo neste. Prosseguindo, o Vereador Valdir parabenizou o trabalho da Secretaria da Saúde no Município, Graciela Weimes Ribeiro. Sobre a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte Rafaela trata-se de uma pessoa maravilhosa e de uma boa família. Contudo, declarou que a sua manifestação não foi com intuito de ofendê-la, mas sim de chamar a atenção para o problema do Ginásio de Esportes do Basileu José da Silva. Com a palavra, o **Vereador Roel Ruiz** cumprimentou a todos os presentes, bem assim fez uma denúncia sobre o problema das ruas no Município de Imbituba, onde o contribuinte tem que recuar seu terreno para se adequar a determinação do município, que no entender do Vereador tem que ser revisado, através de uma ampla reunião ou Audiência Pública com todos os envolvidos. Com a palavra, o **Vereador Thiago da Rosa** se reportou a Proposições de sua autoria, sendo uma delas o pedido de uma nova equipe de Estratégia de Saúde da Família para os Bairros de Mirim e Morro de Mirim. Com a palavra, o **Vereador Michell Nunes** também deu boas vindas ao Vereador Roel Ruiz. Prosseguindo, o Vereador também parabenizou o trabalho da Secretária da Educação, Cultura e Esporte Rafaela Pereira de Mello. Com a palavra, o **Vereador Bruno Pacheco da Costa** agradeceu a Secretária Rafaela Pereira de Mello, presente na Sessão, pelo empenho em prever a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes da Rede Municipal de Ensino. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente agradeceu a presença da Secretária Rafaela na Sessão. Prosseguindo, o presidente se reportou a uma Proposição de sua autoria que visa a instalação de uma lotérica no Bairro de Vila Nova. Ato contínuo, agradeceu a presença de todos os Vereadores e declarou encerrada a 29ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 08 de setembro de 2021.

**Humberto Carlos dos Santos**  
Presidente

**Michell Nunes**  
Segundo Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 119	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------